

## NOTA – REFUGIADOS/IMIGRANTES 2020.1

### SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em cumprimento à Decisão judicial (processo nº 1003775-84.2019.4.01.4200) expedida pela 4ª Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal de Roraima, informamos que a Universidade Federal de Roraima foi intimada para suspender o processo seletivo do Edital n. 082/2019-CPV para candidatos solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade, para o ingresso em 2020.1, até julgamento do mérito da demanda.

Diante disso, a Comissão Permanente de Vestibular informa que a prova, inicialmente marcada para 08/12/19 (domingo), **não irá ocorrer**.

Informamos ainda que não haverá abertura de novas inscrições e os candidatos com a inscrição já homologada no referido processo devem acompanhar as publicações na página [www.ufrr.br/cpv](http://www.ufrr.br/cpv) para verificar informações futuras.

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2019.



**Antonio Aparecido Giocondi**  
Presidente da CPV/UFRR